

SAAJ-seção:

A C O R D Ã O

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por The Leopoldina Railway Company contra o empregado Lindolfo Ferreira de Oliveira, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 34 do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquerito constante dos autos, organizado com observância das "Instruções" baixadas por este Conselho, acusa o referido ferroviário de haver abandonado o serviço sem causa justificada, desde Janeiro de 1938;

CONSIDERANDO que o acusado em sua defesa invoca um pedido de licença de 30 dias que formalizou à administração da Empresa, mas o simples pedido de licença sem anuência da Empresa não autoriza a ausência do acusado, maxime em casos em que não seja o pedido convenientemente justificado;

CONSIDERANDO que a ausência do acusado se prolongou por mais de seis meses, sendo manifesto o desinteresse do acusado pela sua situação perante a Empresa, pois, cabendo devidamente notificado, não procurou se defender no inquerito, só o fazendo perante este Conselho, quando para isso intimado;

RISOLUÇÃO a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho ~~aprovar~~
o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) Milton Sant'Ana Relator

Foi presente a) Natércia da Silveira Adjunto do Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 27/4/39